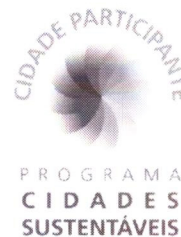




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8967, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

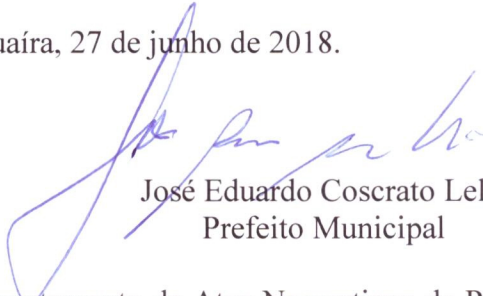
Concede pensão por morte a Carlos
Alberto Quirino e outro.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 04/04/2018, aos genitores Sr. Carlos Alberto Quirino, portador do RG nº. 21.375.872 e CPF nº. 020.516.178-21 e Sra. Maria José Paulo Quirino, portadora do RG nº. 21.721.892-1 e CPF nº. 245.671.708-22, o benefício de pensão, partilhado na proporção de 50% a cada beneficiário, devido ao falecimento do Sr. Eli Carlos Paulo Quirino, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guairá, matrícula 1666-1, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, conforme Portaria nº. 3868 de 11/07/2002. Conforme decisão judicial de Processo nº.1000495-52.2018.8.26.0210.


Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 27 de junho de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Eder Batista Conti da Silva
Departamento de Atos Normativos
Portaria nº 8950/18